

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000085/2023
Data 01/12/2023

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000963/2022.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000190	12001201.2060600322.057 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	48.000,00
0000160	09000901.1545200172.026 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	4.800,00
TOTAL:				52.800,00

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	06000601.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	15000000	4.800,00
TOTAL:				4.800,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 dezembro de 2023.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 29 dezembro de 2023.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município